

Alteração ao Aviso n.º 33/2022

Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos

Submedida 4.1 - Investimento nas Explorações Agrícolas

Portaria n.º 47/2015, de 15 de abril, na sua redação atual

1 – O ponto 14 do Aviso n.º 33 /2022, de 14 de julho de 2022, relativo à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.1 - Investimento nas Explorações Agrícolas do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+) foi alterado passando a ter a seguinte redação:

“14. Prazo de apresentação dos pedidos de apoio

A apresentação dos pedidos de apoio decorre de 15 de julho a 31 de outubro de 2022.”

2- À tabela de custos de referência prevista no ponto 18 e anexa ao aviso n.º 33 /2022 de 14 de julho de 2022, são aditadas duas linhas com a seguinte redação:

“Máquinas/Despesa	Valor de referência (€)
Despesas Gerais	Até ao limite de 4% do custo total elegível do projeto de investimento com exceção das despesas com a aquisição de terrenos rústicos e urbanos e das despesas gerais e até ao montante máximo de 3.000,00€.
Aquisição de terrenos	Avaliação dos terrenos efetuada pelo Serviço de Desenvolvimento Agrário da respetiva ilha.”

Angra do Heroísmo, 23 de setembro de 2022

A Autoridade de Gestão do PRORURAL+

Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva